



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Haja vista a existência da Lei Municipal Nº 4.001, de 29 de abril de 2025, cujos objetos são idênticos, declaro **PREJUDICADA** o **Projeto de Lei Ordinária Nº 025/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) no município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

Currais Novos/RN, em 29 de setembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente